



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 24 de setembro de 2024

◆ Ano: IV ◆

Edição nº. 0790 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS SUPLEMENTARES/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 134
19/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 188.000,00(Cento e Oitenta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 814.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas**04.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.9.0.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 Recursos não vinculados de Imposto 8.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 8.000,00

Total da Unidade R\$ 8.000,00

07.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.9.0.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 Recursos não vinculados de Imposto 6.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 6.000,00

Total da Unidade R\$ 6.000,00

09.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.9.0.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 Recursos não vinculados de Imposto 8.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 8.000,00

Total da Unidade R\$ 8.000,00

10.10. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO,EMPREGO,RENDA E ESPORTE

2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

3.1.9.0.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 Recursos não vinculados de Imposto 8.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 8.000,00

Total da Unidade R\$ 8.000,00

11.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

3.1.9.0.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 Recursos não vinculados de Imposto 8.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 8.000,00

Total da Unidade R\$ 8.000,00

13.13. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.1.9.0.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 Recursos não vinculados de Imposto 8.000,00

3.3.9.0.30.00.0000 Material de Consumo 1720 Transferências da União Referentes 60.000,00

4.4.9.0.51.00.0000 Obras e Instalações 1500 Recursos não vinculados de Imposto 82.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 150.000,00

Total da Unidade R\$ 150.000,00

Valor Total Suplementado R\$ 188.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 188.000,00

Dotações Anuladas

08.17. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1005 CONSTRUÇÃO DO CAPS

4.4.9.0.51.00.0000 Obras e Instalações

1601 Transferências Fundo a Fundo de R\$ 188.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 188.000,00

Total da Unidade R\$ 188.000,00

Valor Total Anulado R\$ 188.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BIRITINGA, 19 de setembro de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 137
23/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.500,00(Um Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 814.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

09.18.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2049	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1500 Recursos não vinculados de Imposto	1.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.500,00
Total da Unidade R\$			1.500,00
Valor Total Suplementado R\$			1.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.500,00

Dotações Anuladas

08.17.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1005	CONSTRUÇÃO DO CAPS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1601 Transferências Fundo a Fundo de R\$	1.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.500,00
Total da Unidade R\$			1.500,00
Valor Total Anulado R\$			1.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BIRITINGA, 23 de setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 138
24/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.000,00(Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 814.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

07.16.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	4.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			4.000,00
Total da Unidade R\$			4.000,00
Valor Total Suplementado R\$			4.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 4.000,00

Dotações Anuladas

13.13.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
1021	PAVIMENTAÇÃO,DRENAGEM E MELHORIA DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios	4.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			4.000,00
Total da Unidade R\$			4.000,00
Valor Total Anulado R\$			4.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BIRITINGA, 24 de setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.